



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº 767 /2013 DE 26/07/2013 ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 24/2013 AUTORIA: EXMA. SENHORITA PREFEITA MUNICIPAL

"Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento em vigência e dá outras providências".

CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído nos Anexos II e III da Lei Municipal nº 669/2009 (Plano Plurianual 2010/2013), anexos V e VI da Lei Municipal nº 726/2012 de 06/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013), a suplementação abaixo discriminada:

SUPLEMENTAÇÃO

Conta = 885 Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao = 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria. = 02. 06 DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Executora.... = 02.06.00
Funcional = 154510012 Urbanismo
Proj./Ativ = 1005000 Construção, reforma e ampliação
de prédios públicos
Natureza da Despesa . = 449051000000 Obras e instalações
Fonte de Recurso..... = 1 Tesouro.....
250.000,00

Art. 2º - Para a execução da referida Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal, crédito adicional suplementar no orçamento no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para Adequação do Recinto de Exposição e Reforma da Pousada Municipal, cuja abertura se dará através da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO

Conta = 51 Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao = 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria. = 02. 01 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Executora.... = 02.01.00
Funcional = 041220002 Administração

com



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Proj./Ativ = 2002000 Manutenção do Gabinete do
Prefeito
Natureza da Despesa . = 319011000000 Vencimentos e vantagens
fixas - pessoal civil
Fonte de recurso = 1 Tesouro.....130.000,00

Conta = 1640 Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao = 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria. = 02. 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Executora.... = 02.10.00
Funcional = 103010024 Saúde
Proj./Ativ = 1010000 Construção, reforma e ampliação
de Unidade de Saúde
Natureza da Despesa . = 449051000000 Obras e instalações
Fonte de Recurso..... = 01 Tesouro.....40.000,00

Conta = 1154 Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao = 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria. = 02. 06 DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Executora.... = 02.06.00
Funcional = 267820017 Transporte
Proj./Ativ = 2026000 Manutenção das Estradas de
Rodagens Municipal
Natureza da Despesa . = 339039000000 Outros serviços de
terceiros pessoa juridica
Fonte de Recurso..... = 02 Tesouro.....80.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São
Paulo, Paço Municipal, 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2013.


CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 26/07/13 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas
Secretária Executiva de Gabinete
RG. 24.312.081-3/SSP/SP